

**LEI COMPLEMENTAR 364/06, DE 09 DE MAIO DE 2006.
COMPETÊNCIA DAS VARAS DE EXECUÇÕES CRIMINAIS**

SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VIANA	Regime FECHADO e SEMI-ABERTO
OITAVA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA	Regime FECHADO e SEMI-ABERTO
QUINTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA	Penas privativas de liberdade em regime aberto; Fiscalização do Livramento Condicional; Suspensão condicional da pena; Prisão simples; Das medidas de segurança não detentivas e de multa; Fiscalização da suspensão condicional do processo

COMPETÊNCIA DAS DEMAIS VARAS DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO ESTADO

SEGUNDA VARA CRIMINAL DE LINHARES SEGUNDA VARA CRIMINAL DE COLATINA SEGUNDA VARA CRIMINAL BARRA DE SÃO FRANCISCO SEGUNDA VARA CRIMINAL CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM SEGUNDA VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS**	Execução e fiscalização das Penas privativas de liberdade em regime fechado, semi-aberto e aberto; Execução e fiscalização de penas e medidas alternativas; Suspensão condicional da pena; Prisão simples; Das medidas de segurança não detentivas e de multa;
---	--

COMPETÊNCIA DAS VARAS CRIMINAIS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

VARA CRIMINAL DE ARACRUZ VARA CRIMINAL DE MARATAÍZES VARA CRIMINAL DE NOVA VENÉCIA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI VARA CRIMINAL DE ITAPEMIRIM	Penas privativas de liberdade em regime aberto; Fiscalização do Livramento Condicional; Execução e fiscalização de penas e medidas alternativas; Suspensão condicional da pena; Prisão simples; Das medidas de segurança não detentivas e de multa;
---	--

COMPETÊNCIA DAS VARAS CRIMINAIS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

CARTÓRIO CRIMINAL, CARTÓRIO DO CRIME OU SEGUNDA VARA CRIMINAL	Penas privativas de liberdade em regime aberto; Fiscalização do Livramento Condicional; Execução e fiscalização de penas e medidas alternativas; Suspensão condicional da pena; Prisão simples; Das medidas de segurança não detentivas e de multa;
--	--

COMPETÊNCIA DOS CARTÓRIOS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO CARTÓRIO DO CRIME (MUCURICI, SANTA TEREZA E OUTROS)	Penas privativas de liberdade em regime aberto; Fiscalização do Livramento Condicional; Execução e fiscalização de penas e medidas alternativas; Suspensão condicional da pena; Prisão simples; Das medidas de segurança não detentivas e de multa;
--	--